



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210

GABINETE DO VEREADOR

ADALBERTO AMARAL

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 18 DE MAIO DE 2009.

**INSTITUI O “DIA DO LÍDER
COMUNITÁRIO” QUE MENCIONA,
NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituído no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia o “Dia do Líder Comunitário”, a ser celebrado a cada 23 de Setembro em homenagem a uma grande liderança de nossa Região, **FRANCISCO LAN**

Art. 2º - O Poder Legislativo homenageará em sessão especial os Líderes Comunitários do Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 3º - Entende-se como líder comunitário, para os efeitos desta Lei, os dirigentes de Associação de Moradores, Associações diversas, entidades filantrópicas, voluntários de qualquer área que contribuam para o crescimento e desenvolvimento social do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

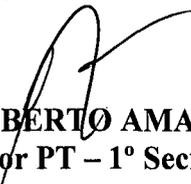
Esta iniciativa tem por objetivo homenagear e tornar público o reconhecimento dos que prestam serviços voluntários em prol das comunidades que os elegem como suas legítimas lideranças.

Entendemos que jamais poderíamos deixar de reconhecer o árduo trabalho prestado por esses líderes que atuam voluntariamente, cooperando sem ônus, pelos seus esforços envidados. O Líder Comunitário é realmente um servidor voluntário da sociedade a frente de suas entidades sacrifica-se para ser a ponte entre o povo e as autoridades na busca de soluções.

Sensibilizo-me ao perceber que essas lideranças que além de prestarem seus trabalhos voluntariamente, muitas das vezes expõe suas integridades físicas, colocando em risco a própria vida e de seus familiares.

Entre muitos líderes comunitário, destacamos também o Chico Mendes, Mercedino se faz a lembrança destas lideranças que se destacam pelo denodo com que assumem suas responsabilidades e são verdadeiros parceiros dos vereadores.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2009.


ADALBERTO AMARAL
- Vereador PT - 1º Secretário

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 26 / 5 / 2009


Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 2 / 7 / 2009


Presidente

COMISSÃO
De Justiça e Redação
Em, 26 / 5 / 2009


Presidente